

Esteio, 09 de fevereiro de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 008/2015****Da Autorização Para Realizar a Recarga dos  
Extintores de Incêndio da FSPSCE**

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada na data de 09/02/2015, aprovou a realização da recarga dos extintores de incêndio da fundação.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Mogueira Barbosa  
Presidente  
Conselho Diretor